



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

ATA NÚMERO QUARENTA E OITO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **extraordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Análise das propostas, relatório e adjudicação do Projeto de criação de suportes de comunicação da Rota dos Moinhos -----

Ponte Dois: Análise de proposta para aluguer de salas para efeitos de formação na União de Freguesia de Monte Real e Carvide -----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023 -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

Ponto Um: Análise das propostas, relatório e adjudicação do Projeto de criação de suportes de comunicação da Rota dos Moinhos - O executivo deliberou a adjudicação à entidade TEMPERA TALENTO LDA. o projeto de criação de suporte de comunicação da Rota dos Moinhos em virtude de ter sido a única entidade que respondeu ao convite de consulta prévia. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----



União das Freguesias de Monte Real e Carvide

LIVRO DE ATAS

Ponte Dois: Análise de proposta para aluguer de salas para efeitos de formação na União de Freguesia de Monte Real e Carvide – No seguimento da proposta efetuada pela entidade Daniela Tomás Unipessoal, Lda. o executivo deliberou aceitar o aluguer da Casa do Povo de Carvide e Sala da Junta de Freguesia de Monte Real, para dinamização de formação. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

Ponto Três: Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023 – O executivo deliberou aceitar e levar à próxima Assembleia de Freguesia o contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do Programa Viver Freguesias 2023. -----

Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar. -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: _____ *[Handwritten Signature]*

A Secretária: _____ *[Handwritten Signature]*

O Tesoureiro: _____ *[Handwritten Signature]*